

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANAINA DIDIO MICHALSKI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Diretos Humanos do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2015.

EXONERAR, a pedido, VIOLETA DUARTE DA SILVA PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Diretos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2015.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 18, o ato que nomeou ALEKSSANDER ANACLETO PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 21, o ato que nomeou AMAURI POGGI FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 21, o ato que nomeou ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 21, o ato que nomeou ATHYLA DUARTE NEGREIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 21, o ato que nomeou BÁRBARA ISABELLE DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 17, o ato que nomeou CAIO DE AZEVEDO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 19, o ato que nomeou CALEBE ROCHA RAMOS FONTOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 18, o ato que nomeou CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 23, o ato que nomeou CLÁUDIA DE QUEIROZ ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 21, o ato que nomeou DIONE DA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 17, o ato que nomeou ELAINE CRISTINA AQUINO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 18, o ato que nomeou ELAINNE CRISTINNE SILVA DE FARIAS MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 17, o ato que nomeou ELIZÂNGELA CAPA-NEMA SOUZA KOBOLDT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 18, o ato que nomeou FELIPE ALEXANDRE RODRIGUES DAS NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 17, o ato que nomeou JÉFERSON COSTA DAS NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 19, o ato que nomeou JOÃO PAULO MENDES LISBOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 23, o ato que nomeou JULIANA MENEZES SOARES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 23, o ato que nomeou KAIKE MAGALHÃES CASTRO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 18, o ato que nomeou KLEBER DANIEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 23, o ato que nomeou LUCAS PAULINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 18, o ato que nomeou LUIZ ANTONIO MANARIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 20, o ato que nomeou LUIZ GONZAGA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 19, o ato que nomeou MARIANY DE JESUS VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 22, o ato que nomeou MATHEUS MENDES MACEDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 23, o ato que nomeou MAXSUEL EUGÊNIO DA SILVA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 20, o ato que nomeou RAMANA GLICIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 23, o ato que nomeou RICHARD DA SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 18, o ato que nomeou ROSIMERE DOS SANTOS NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 20, o ato que nomeou WELZINIELE DE PAIVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 23, o ato que nomeou WILIANE DE SOUSA NATAL SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 22, o ato que nomeou ZENEIDE MENDES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DYEGO RIBEIRO ALQUIMIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2015.

EXONERAR, a pedido, MARIA IZOLDA SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR MÁRIO ALVES DE LIMA FILHO da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal.

DESIGNAR JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação de Cumprimento Provisório de Sentença nº 2014.01.1.142478-3, resolve: NOMEAR, na condição sub judice, o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo 1/2011 – SEAP/DETRAN, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2011, e suas retificações e o Edital de Resultado Final nº 44/2013 - SEAP/DETRAN, publicado no DODF nº 113, de 04 de junho de 2013, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

ARTHUR LIMA FARIA, 323º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 50, inciso V da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0417-000787/2015, resolve:

DECLARAR a Vacância do Cargo de Auxiliar Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, em virtude de falecimento do servidor EXPEDITO SOARES DE LIMA SANTOS, matrícula 102.584-8, a contar de 10 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão

proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato TIAGO BRASILEIRO DA SILVA NOBREGA, aprovado, na condição sub judice, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, Edital nº 30 – METRÔ/DF de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015, e Edital nº 33 – METRÔ- DF, de alterações no resultado final, de 24/03/2015, publicado no DODF nº 69, de 09/04/2015, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2015.002.001808-4.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO, matrícula 260.007-2, do Cargo de Técnico de Transportes Urbanos, Especialidade: Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2015, conforme processo nº 098.000.466/2015.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 13 de maio de 2015

Processo: 070.000.682/2015. Interessado: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL. Assunto: PARTICIPAÇÃO EVENTO

1. AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 36.283, de 19 de janeiro de 2015 c/c com o inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto do servidor JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL matrícula 1.667.572-X, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF, para proferir a palestra de abertura do Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos, na cidade de Salvador/ BA, no período de 18 a 22 de maio de 2015, sem ônus para o Distrito Federal, mantido apenas a percepção do vencimento e vantagens fixas, conforme o processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.159/2015. Interessado: GABINETE DA GOVERNADORIA/GAG. Assunto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS.

1. AUTORIZO, de acordo com o Inciso V do Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, em conformidade com os termos do Ofício nº 784/2015-Governança-DF, fls 44 e 45, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, matrícula 267.337-1 e BENNY SCHVASBERG, Chefe da Assessoria Especial, matrícula 268.653-8, no período de 17 a 22/05/2015, a fim de participar do Encontro Anual de Metrôpoles, na cidade de Buenos Aires - Argentina, com ônus para o Distrito Federal referentes a diárias e passagens aéreas para o Secretário de Estado e passagens aéreas para o Chefe da Assessoria Especial, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF, para os devidos fins.

RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

APOSENTAR JURACI DE SOUZA DE JESUS, matrícula nº 46.211-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/2008. Proc. nº 414.000.441/2015.

HÉLIO DOYLE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2015

Processo: 002.000.207/2015. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS. Interessado: MAÍRA RANGEL MARINHO.

AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 36.283, de 19 de janeiro de 2015, o AFASTAMENTO DO PAÍS da servidora Máira Rangel Marinho, matrícula 174.379-1, lotada na Assessoria

Internacional, da Assessoria de Acompanhamento Institucional da Governadoria do Distrito Federal, para participar do Curso CISAP/ENA – Management de projets et gestion axéé sur les résultats, que será realizado na cidade de Paris/França, no período de 15 a 26 de junho de 2015, sem ônus para o Distrito Federal, mantido apenas a percepção do vencimento e vantagens fixas, conforme o processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subchefia de Administração Geral da Casa Civil para as providências pertinentes.

HÉLIO DOYLE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela O.S. Nº 11, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o art. 5º e 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência, da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal.

01370073, CAROLINA ALVES, Gestor Pol. Públ. e Gest. Gov., 2ª V, 29.5, 50.00, 79.50, 1ª, I, 01/07/2015.

LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 11 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ela foi delegada pela Instrução Normativa nº 01 de 13 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar, respectivamente, como executor e suplente, do Contrato nº 001/2015 – AGEFIS - MARILDA SOUZA PEREIRA, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 43.125-7 e JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES, Assessor Técnico, matrícula 267.693-1, firmado entre a AGEFIS e a Empresa CLARO S.A., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel (SMP), com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas e acesso ao serviço de transmissão de dados, em alta velocidade, com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato, em sistema pós-pago, via rede digital para atender a AGEFIS, conforme processo nº 361.000.017/2015.

Art. 2º Os Executores deverão acompanhar, conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo, bem como atender ao disposto no Decreto nº 32.598/10 e demais legislação pertinente.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2015

Processo: 053.000.782/2015. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Cap. QOBM/Méd. MARCOS VINICIUS DA SILVA FRANÇA, matrícula 1563211, com destino à cidade de Chicago – Illinois – Estados Unidos da América, no período de 28 de maio a 03 de junho de 2015, a fim de participar da Reunião Anual 2015 da Sociedade Americana de Oncologia Clínica, sem ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, consoante o inciso V do art. 11, da Lei nº 10.486/02, preservada a remuneração normal (em moeda nacional), de acordo com o constante na Informação nº 145/2015/AJL/CM-GDF.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, Item II, alínea “b”, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALÉRIA ABREU DA COSTA PINTO DA FONSECA, matrícula nº 33.493-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, última remuneração com paridade total, e com as vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e combinado com o Artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, conforme processo 360.000088/2015.

EDVALDO DIAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.123, de 28/1/2013, alterado pelo Decreto nº 36.431, de 30/3/2015, RESOLVE: Art. 1º Ficam realocados os servidores abaixo relacionados para atuação no Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

I – Clebiana Aparecida da Silva, Especialista em Assistência Social – Arquiteto, órgão de origem: Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano e Social;

II – Heloisa Machado de Carvalho Figueiredo, Especialista em Assistência Social – Arquiteto, órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social;

III – Rafael Luciano Roos, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional – Arquiteto, órgão de origem: Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores relacionados, para atuarem na Comissão Executora dos Contratos firmados pelo Distrito Federal por meio desta Secretaria e as empresas, cujo objeto seja a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada:

BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.: contrato nº 23/2014, Processo 410.001.120/2014; contrato nº 08/2011, Processo 410.001.307/2010; contrato nº 09/2011, Processo 410.001.308/2010; contrato nº 036/2010, Processo 410.001.309/2010; MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.: contrato nº 053/2010, Processo 410.001.795/2010, composta pelos seguintes Membros. São eles: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Coordenador de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada, matrícula 265.386-9, CPF 512.077.103-34, lotado na Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada; ROSILMA DA COSTA XAVIER, Diretora de Execução de Contratos Terceirizados, matrícula 174.868-6, CPF 223.229.811-68, lotada na Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada; JOSÉ FRANCISCO PORTELA FONTINELE, Diretor de Execução de Conta Vinculada, matrícula 1.430.918-1, CPF 892.191.551-68, lotado na Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada; JOSÉ ELENILSON DE SÁ CÉSAR, Diretor de Execução de Contratos de Vigilância, matrícula 1.401.200-6, CPF 443.885.191-20, lotado na Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada; TAYSE BOMFIM RESENDE, Diretora de Execução de Contratos de Limpeza e Conservação, matrícula 268.618-X, CPF 845.839.241-00, lotada na Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada; JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO, Chefe de Núcleo de Cadastro e Registro Contábeis, matrícula 1.431.239-5, CPF 358.644.941-00, lotado na Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada; BRUNA PATRÍCIA DA SILVA, Chefe de Núcleo de Acompanhamento de Fiscais, matrícula 267.070-4, CPF 735.952.501-25, lotada na Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada; ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, Chefe de Núcleo de Acompanhamento de Fiscais, matrícula 174.648-0, CPF 703.222.951-49, lotado na Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada; DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA MOUTA, Chefe de Núcleo de Acompanhamento de Fiscais, matrícula 174.746-0, CPF 569.948.265-20.

Art. 2º Atribuir ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Coordenador de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada, matrícula 265.386-9, CPF 512.077.103-34, a Presidência da presente Comissão.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem

de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 05 DE MAIO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 02/2015 – SEGAD, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEGAD - e a empresa TICKET SERVIÇOS S.A, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento de sistemas, via web, visando a manutenção dos veículos que compõem a frota própria da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização-SEGAD/GDF e seus órgãos correlatos, bem como de suas Fundações e Autarquias que compõem a sua Administração Indireta, para os fins de prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota, para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, GRUPO I da ARP 14/2014, junto à rede de estabelecimentos credenciados, por meio de sistema informatizado, pra atender os veículos oficiais já referidos, consoante especificações do Edital nº 005/2014-DPRF do Ministério da Justiça e do projeto básico de fls. 9/78 do processo de contratação, conforme Processo 414.000.587/2015. São eles: 1. MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental / Diretor de Administração da Frota Própria, matrícula 1.400.825-4, CPF 373.394.271-04; IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.252-7, CPF 539.271.841-87; DERCIVAL ANDRADE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 47.081-3, CPF: 286.929.771-87 e ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Chefe do Núcleo de Manutenção, matrícula 128.062-7, CPF 720.447.561-53.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 06 DE MAIO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme Processo 410.000.630/2013. São eles: 1. MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Coordenador Administrativo, matrícula 268.379-2, CPF 605.486.141-72 e ALCIONE JOSÉ FERREIRA, Assessor Administrativo, matrícula 268.430-6, CPF 386.768.181-34, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Residência Oficial da Vice- Governadoria.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 06 DE MAIO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como executores locais e suplentes do Contrato nº 08/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 21/2009 – SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 410.000.898/2008 e processo de contratação nº 410.001.307/2010. São Eles: 1. ALCIONE JOSÉ FERREIRA, Assessor Administrativo, matrícula 268.430-6, CPF 368.768.181-34 e MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Coordenador Administrativo, matrícula 268.379-2, CPF 605.486.141-72, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Residência Oficial da Vice- Governadoria.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executor local e suplente do Contrato nº 25/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 09, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012; conforme Processo 410.000.743/2013. São eles: 1. SINOMAR JOSÉ BENEDITO, Assessor Especial da Assessoria de Planejamento, matrícula 1.669.015-x, CPF 227.048.171-20 e ARACI DE SOUZA ROSENDO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80050-3, CPF 259.604.741-15, para atuarem no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 06 DE MAIO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 19/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 03, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme Processo 410.000.628/2013. São eles: 1. ISAU DA SILVA JUNIOR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.406.590-8, CPF 010.446.124-10, RICARDO MARTINS SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.661.700-2, CPF 708.462.511-91, para atuarem como Executor titular

e Suplente local, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Complexo Sede.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 05 DE MAIO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 11, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme Processo 410.000.434/2014. São eles: 1. ISAU DA SILVA JUNIOR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.406.590-8, CPF 010.446.124-10, RICARDO MARTINS SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.661.700-2, CPF 708.462.511-91, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Complexo Sede.

2. RICARDO BELO DE SANTANA, Agente de Gestão Educacional / Chefe de Núcleo de Zeladoria da Unidade II, matrícula 20.399-8, CPF 498.131.371-34, para atuar como Executor titular, no âmbito da Unidade II – 607 Norte – Secretaria de Estado de Educação/ SEDF.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 13 de maio de 2015

Processo: 413.000.069/2015. Interessado: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, de acordo com o Artigo 2º, do Decreto nº 36.283 de 19 de janeiro de 2015, combinado com o inciso III, Artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto da servidora RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 261.886-9, lotada na Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para participar da 53ª Reunião Ordinária do CONAPREV, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 14 e 15 de maio de 2015, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Gestão de Pessoas do IPREV/DF, para as providências pertinentes.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 11 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a AURENI MARIA

ARAÚJO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 38.832-7, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 1º e 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e com os artigos 21, incisos I, II e III, 46 e 51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040.001.469/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº. 61, de 30 de Março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, a CELI MARIA FRANARIN ALVES, matrícula 134.242-8, processo 061.003.174/1999, referente ao 4º quinquênio: de 05/04/2009 a 04/04/2014; CELESTE FERREIRA GOMES, matrícula 134.072-7, processo 061.011.014/1999, referente ao 4º quinquênio: de 12/10/2009 a 11/10/2014; ANA CLÁUDIA BARROSO, matrícula 129.692-2, processo 061.001.187/1995, referente ao 5º quinquênio: de 22/03/2010 a 21/03/2015; ARTHUR ESTEVES NETO, matrícula 130.911-0, processo 061.008.653/1996, referente ao 4º quinquênio: de 14/01/2010 a 13/01/2015; DOMINGAS MARQUES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 135.504-0, processo 060.012.776/2009, referente ao 4º quinquênio: de 12/12/2009 a 11/12/2014; JOANITA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 135.713-1, processo 060.005.474/2010, referente ao 4º quinquênio: de 18/04/2010 a 17/04/2015; CREUSA FREITAS DE MEDEIROS ARAUJO, matrícula 180.564-9, processo 060.004.188/2015, referente ao 1º quinquênio: de 06/07/2009 a 05/08/2014; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONFIGURAR Acidente em serviço (Decreto nº 34.023/2012, artigo 23, parágrafo 1º, itens I, II, III e IV) o dano sofrido por: ALDO JOSÉ AIDAR DA SILVA, matrícula 133.987-7, Auxiliar de Enfermagem, após apuração do processo 060.001.228/2015 e declaração da CRPIAS; ADRIANA GOMES DE SOUSA, matrícula 136.702-1, Fisioterapeuta, após apuração do processo 060.013.240/2014 e declaração da CRPIAS; GERLÍDIA ARAUJO RODRIGUES, matrícula 196.482-8, Odontóloga, após apuração do processo 060.014.192/2014 e declaração da CRPIAS.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO 11 DE MAIO DE 2015

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, da Portaria nº. 61, de 30 de Março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 01 de Abril de 2009. RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s): (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo): GERALDO CARDOSO RODRIGUES, matrícula 120.299-5, Art. Espec. – Carp. Marcenaria, 6ºQq – 16/11/2008 a 15/11/2013, Processo: 061.004.033/1993; MARÔA SANTIAGO GOMES, matrícula 127.552-6, Auxiliar de Enfermagem, 5ºQq – 28/06/2008 a 27/06/2013, Processo: 061.027.629/1993; ANDREA DA SILVA BAPTISTA, matrícula 138.022-2, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq – 16/03/2005 a 13/07/2010, Processo: 273.000.251/2005; NADIA ALVES DA COSTA LOUZADA RODRIGUES, matrícula 181.946-1, Técnico de Higiene Dental, 1ºQq – 11/09/2009 a 10/09/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 09 de Março de 2015, publicada no DODF nº 51, de 13 de Março de 2015, em que publica Licença Prêmio da servidora MALBA RODRIGUES GOUVEIA, matrícula 139.161-5.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 09 de Março de 2015, publicada no DODF nº 51, de 13 de Março de 2015, em que autoriza a liberação da servidora ANA FLÁVIA VILELA DE MORAES, matrícula 136.696-3, Fisioterapeuta, para participação do congresso.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de FALECIMENTO nos termos do Art.62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº840 de 23/12/2011, ao servidor SERGIO RAMOS DE FREITAS, matrícula 1.657.835-X, Farmacêutico Bioquímico, no período de 20/04/2015

a 27/04/2015, em razão do falecimento de seu pai; VALMIR FERREIRA LIMA, matrícula 1.401.015-1, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., no período de 05/03/2015 a 12/03/2015, em razão do falecimento de sua filha; VALMIR FERREIRA LIMA, matrícula 1.401.015-1, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., no período de 24/03/2015 a 31/03/2015, em razão do falecimento do seu irmão; ROSILEI ALVES DA SILVA DOURADO, matrícula 154.059-9, Auxiliar de Enfermagem, no período de 06/04/2015 a 13/04/2015, em razão do falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito apresentada.

CONCEDER Licença Doação de Sangue por 1(um) dia nos termos do artigo 62, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WAGNER LUIZ DE ARAÚJO ROSA, matrícula 156.267-3, Agente de Vigilância Ambiental, no dia 26/02/2015; ADJAILTON FIRMINO DA SILVA, matrícula 155.174-4, Agente Comunitário de Saúde, no dia 02/02/2015; RÔMULO RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 155.618-5, Agente Comunitário de Saúde, no dia 19/02/2015; LOURIVAL MUNIZ REIS, matrícula 173.532-2, no dia 06/02/2015; ALMIR DE MORAIS, matrícula 134.708-X, no dia 14/04/2015.

CONCEDER afastamento para a realização de Exames Preventivos da Mulher, nos termos do Art.62, inciso I, alínea “b”, da Lei nº840 de 23 de dezembro de 2011, a LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUEIRÊDO COIMBRA, Nutricionista, matrícula 192.991-7, no dia 14 de Abril de 2015; MARIA DE LOURDES LEAL DE OLIVEIRA, Técnico em Nutrição, matrícula 126.905-4, no dia 16/04/2015.

CONCEDER Licença Casamento, nos termos do artigo 97, da Lei 8.112/90 ao (a) servidor (a) ARTHUR CABRAL DE ARAÚJO, Cirurgião Dentista, matrícula 174.055-5, pelo casamento em 24/04/2015 a 01/05/2015, conforme certidão de casamento apresentada.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO
CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 12 DE MAIO DE 2015

ODIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “I”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA PAULA VIEIRA COSTA, matrícula 120.884-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo 279.000.092/2015

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA MARINHO MILHOMENS, matrícula 128.575-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo 270.000.212/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RAIMUNDO FERREIRA DA CRUZ CASTRO, matrícula 117.400-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo 271.000.130/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a CELMART MARIA AGRA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 123.180-4, na Carreira de Médica - Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu/ CS-2. Processo 273.000.116/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZABETH BOA VENTURA CAVALCANTE, matrícula 130.442-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo 277.000.121/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ CAVALCANTE matrícula 118.158-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo 064.000.139/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a DENISE MARIA VASCONCELOS CAMARGO, matrícula 126.620-9, na Carreira de Especialista - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS/ CS-2. Processo 279.000.253/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EUSEDITE DIAS DE CARVALHO, matrícula 143.322-9, na Carreira de Especialista - Farmacêutico Bioq Laboratório, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPa. Processo 282.000.089/2015. CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GRIMÁRIA LÚCIA DE FREITAS, matrícula 143.525-6, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Técnico Pol. Pub. E Gest. Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu. Processo 273.000.075/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 11 /2015, a WANIA CHRISTINA MESQUITA RIBEIRO DANTAS, matrícula 129.233-1, na Carreira de Especialista – Fonoaudiólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo 060.001.015/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 16/2015 a ANTONIO ROBERTO SILVA BITENCOURT, matrícula 139.326-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ISM. Processo 060.001.412/2015. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 96, de 07/5/2015, publicada no DODF nº 88, de 8/5/2015, o ato de aposentadoria de MARIA APARECIDA DE MIRANDA, matrícula 128.086-4, para ONDE SE LÊ: “...MARIA APARECIDA DE VIANA...”. LEIA-SE: “...MARIA APARECIDA DE MIRANDA...”. Ficando ratificados os demais termos. Processo 270.000.237/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 94, de 6/5/2015, publicada no DODF nº 88, de 8/4/2015, o ato de aposentadoria de MIRIAN PONTES COSTA CARDOSO, matrícula 116.578-X, para ONDE SE LÊ: “...MIRIAN FONTES COSTA CARDOSO...”. LEIA-SE: “...MIRIAN PONTES COSTA CARDOSO...”. Ficando ratificados os demais termos. Processo 277.000.495/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 93, de 5/5/2015, publicada no DODF nº 88, de 8/4/2015, o ato de aposentadoria de ROSÁLIA FABRÍCIO FRANÇA, matrícula 120.647-8, para ONDE SE LÊ: “...matricula 132.354-7...”. LEIA-SE: “...matricula 120.647-8...”. Ficando ratificados os demais termos. Processo 277.000.435/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 93, de 5/5/2015, publicada no DODF nº 88, de 8/4/2015, o ato de aposentadoria de LUIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 132.354-7, para ONDE SE LÊ: “...Processo 270.000.061/2014...”. LEIA-SE: “...270.000.061/2015...”. Ficando ratificados os demais termos. Processo 270.000.061/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a APARECIDA DA SILVA NUNES, matrícula 143.558-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, no Cargo de Técnico em Pol. Publ. e Gest. Gov. Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: LACEN. Processo 060.001.953/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLORES MARIA SILVA MORAES, matrícula 125.343-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar de Enfermagem - NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo 061.010.176/1995.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RAIMUNDO NASCIMENTO VIANA CHAVES, matrícula 125.801-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de AOSD – Lavand. Hospitalar – NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo 277.000.244/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVIA DO SOCORRO MENDES LOPES, matrícula: nº 137.282-3, na Carreira Médica – Médico – Medicina do Trab., Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo 060.001.789/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DELMA DUARTE BEZERRA, matrícula nº 122.591-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu / CS-3. Processo 273.000.124/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLY LEITE BEZERRA PACELLI, matrícula nº 119.166-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo 279.000.251/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSA MARIA PORTELA, matrícula 124.314-4, na Carreira de Odontólogo, no Cargo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo 270.000.238/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA TEODOSIO MACEDO, matrícula 121.136-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB / CSB-3. Processo 272.000.184/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA EDVANIA BERNARDINO PINTO MAIA, matrícula 147.298-4, na Carreira Médica – Médico – Clin. Médica, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo 271.000.070/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ZACARIAS CALIL HAMU, matrícula nº 123.368-8, na Carreira Médica – Médico – Cirurgia Pediátrica., Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NPCR. Processo 060.001.748/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº

8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998 a CATARINA D'ARC JESUS DE ANDRADE NUNES, matrícula 118.620-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo 279.000.236/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998 a ANNELY MARIA REIBNITZ, matrícula 125.227-5, na Carreira de Odontólogo, no Cargo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo 275.000.184/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998 a MAURENY FREITAS DA COSTA, matrícula 123.179-0, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo 277.000.243/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998 a MARIA LUCIA MELO DE AZEVEDO NATAL, matrícula 120.515-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu / CS-2. Processo 273.000.148/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998 a ONESINDA NUNES DA SILVA, matrícula 133.906-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo 060.021.138/2015.

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso II, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. A contar de: 6/2/2015, a GUIOMAR CARDOSO VIEIRA, matrícula 132.683-X, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ISM. Processo 060.003.599/2015. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 91, de 29/4/2015, publicada no DODF nº 83, de 30/4/2015, o ato de aposentadoria de MARIA ISABEL PACINI, matrícula 122.077-2, para ONDE SE LÊ: "...MARIA IZABEL PACINI...". LEIA-SE: "...MARIA ISABEL PACINI...". Ficando ratificados os demais termos. Processo 273.000.237/2009.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDNS DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014 e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER a partir de 1º/05/2015 Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. MARISA DE ABREU NASCIMENTO, 159.024-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma, 13%, 30/04/2015, Processo 231.000.241/2010.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO

TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula 109515-3, Técnico Administrativo, CGSAS, publicada no DODF nº 90 de 12 de maio de 2015, pág. 11.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ROSEMARY RODRIGUES PEREIRA PRIMO, matrícula 140414-8, Médico, CGSP, publicada no DODF nº 90 de 12 de maio de 2015, pág. 11.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2015

DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE SUNG HOON BAE, matrícula 132965-0, Médico, HBDF, publicada no DODF nº 47 de 09 de março de 2015, pág. 18. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA, 147530-4, ENFERMEIRO, HBDF. 3.986 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1991 a 08 de setembro de 1995, 02 de abril de 1996 a 09 de setembro de 1996 e 10 de março de 1997 a 21 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 270.001.895/2014. SUNG HOON BAE, 132965-0, MÉDICO, HBDF. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 12 de dezembro de 1990 a 12 de dezembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 270.001.873/2014. SUNG HOON BAE, 132965-0, MÉDICO, HBDF. 2.130 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1976 a 31 de janeiro de 1977, 1º de janeiro de 1985 a 31 de maio de 1987, 1º de junho de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 1º de fevereiro de 1982 a 30 de abril de 1982, 1º de julho de 1982 a 31 de julho de 1982, 1º de setembro de 1982 a 31 de outubro de 1982 e 1º de dezembro de 1982 a 30 de setembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 270.001.873/2014. ROSILENE JOSE ULHOA DE MOURA, 134685-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSC. 550 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de outubro de 1992 a 30 de janeiro de 1993, 1º de setembro de 1993 a 30 de julho de 1994 e 1º de março de 1993 a 30 de junho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 276.000.347/2015. MARIA FILOMENA SOARES DO CARMO, 199488-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSSM. 84 dias, ou seja, 2 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de outubro de 1988 a 26 de dezembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 285.000.059/2015. MARIA FILOMENA SOARES DO CARMO, 199488-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSSM. 529 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 14 dias, prestados a Secretaria de Saúde do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 1º de agosto de 2004, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo 285.000.059/2015. MAIZA FERREIRA DE SOUZA, 132530-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSGU. 3.045 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1982 a 31 de janeiro de 1985, 1º de dezembro de 1985 a 31 de julho de 1988, 1º de setembro de 1988 a 29 de junho de 1990 e 30 de junho de 1990 a 31 de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 273.000.061/2015. FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, 1433756-8, ADMINISTRADOR, ADMC. 4.792 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1997 a 1º de junho de 2004, 03 de janeiro de 2005 a 11 de maio de 2007 e 1º de novembro de 2007 a 06 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 060.001.842/2015. EVANILIA FERREIRA DE SOUZA, 139587-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSS. 639 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Tocantins, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1992 a 31 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 279.000.267/2005. ENIO ALBERTO MATUSIAK SENNA, 134366-1, MÉDICO, CGSPL. 189 dias, ou seja, 6 meses e 9 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 17 de dezembro de 1981 a 1º de julho de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo 061.045.243/1994. DINA KOBYLINSKI, 159636-5, ENFERMEIRO, CGSC. 5.257 dias, ou seja, 14 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1992 a 17 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 03 de outubro de 2004 e 04 de outubro de 2004 a 21 de janeiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 276.000.344/2015. BENEDITO RODRIGUES DE MIRANDA, 116.142-3, AOSD – Ortopedia e Gesso, ADMC. 1.160 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de março de 1977 a 06 de maio de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme

Processo 279.001.408/2011. APARECIDA CELESTINO DOS SANTOS, 135007-2, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CGSG. 2.664 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de novembro de 1985 a 31 de dezembro de 1985, 21 de fevereiro de 1986 a 30 de abril de 1986, 1º de abril de 1987 a 02 de agosto de 1990 e 02 de janeiro de 1991 a 28 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 275.000.297/2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO DA SERVIDORA HALINE REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1.664.238-4, Farmacêutica Bioquímica/Farmácia, que participou do IV Curso de Verão em Toxicologia, realizado na Universidade de Brasília/UNB, entre os dias 02 a 06/03/2015, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo 060-000927/2015.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, COM ÔNUS LIMITADO, DA SERVIDORA MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA, matrícula 145.496-X, CM Médica-Oftalmologia, lotada no Banco de Olhos/SES, para participar do XXXVIII Congresso Brasileiro de Oftalmologia, no período de 01 a 06 de setembro de 2015, a realizar-se em Florianópolis, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo 060.003.096/2015. CONCEDER À SERVIDORA KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO SAD, MÉDICA-NEFROLOGIA, Matrícula 142.250-2, LICENÇA-ADOÇÃO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20/03/2015, referente à guarda judicial da menor MARIA ISABEL SIMÃO DA COSTA, nascida em 14 de dezembro de 2013, nos termos do inciso II, do art. 26, da Lei Complementar nº 790/2008. Processo 0277.000.401/2015

AUTORIZAR O RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ATO, CONCEDIDA À SERVIDORA ELIETE SANTANA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 135.357-8, por meio da Ordem de Serviço DIAP, publicada no DODF nº 69, pág. 27, de 09/04/2012, retificada no DODF nº 77 de 18/04/2012, pág. 32, nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 e documentação inserida nos autos do Processo 060-004091/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de agosto de 1998, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 158 de 20 de agosto de 1998, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula 109515-3, Técnico Administrativo, CGSAS. ONDE SE LÊ: “..... 336 dias, ou seja, 11 meses e 6 dias prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, no período de 1-3-74 a 30-1-75...”, LEIA-SE: “...337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, no período de 1º de março de 1974 a 31 de janeiro de 1975.....”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 18 de 23 de janeiro de 2015, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSEMARY RODRIGUES PEREIRA PRIMO, 140414-8, Médico, CGSP. ONDE SE LÊ “... 3.373 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 28 dias, prestados à Secretaria da Saúde de Goiás, no período de 1º de janeiro de 1992 a 26 de março de 2001...”, LEIA-SE: “... 2.254 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 4 dias, prestados à Secretaria da Saúde de Goiás, no período de 1º de janeiro de 1992 a 03 de março de 1998.....”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2013, publicada no DODF nº 66 de 01/04/2013, que autorizou a Dispensa de ponto da servidora LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS, matrícula 144.066-7, Nutricionista, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética/HRAN, a fim de participar do curso de Doutorado em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, ONDE SE LÊ: “...no período de 1º/03/2013 a 1º/03/2015...”, LEIA-SE: “...no período de 06/08/2013 a 05/08/2015...”.

Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2008, da Diretora de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 112 de 12 de junho de 2008, pág. 45, o ato que averbou o tempo de serviço de EDMUNDO FRAGA OLIVEIRA, matrícula 128.608-0, AOSD - Enfermagem, CGSAN. ONDE SE LÊ “...303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1975 a 13 de novembro de 1975...”, LEIA-SE: “...304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1975 a 14 de novembro de 1975...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 1997, do Diretor de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 185 de 25 de setembro de 1997, pág. 7.688, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE CHAGAS RODRIGUES, matrícula 135.138-9, Artífice-Eletrônica e Comunicação, HRG. ONDE SE LÊ "... 6.512 dias, ou seja, 17 anos, 10 meses e 7 dias...", LEIA-SE: "... 6.513 dias, ou seja, 17 anos, 10 meses e 8 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2008, da Diretora de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 185 de 17 de setembro de 2008, pág. 24, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS, matrícula 159.041-3, Médico, ADMC. ONDE SE LÊ "... 2454 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8 de fevereiro de 1999 a 28 de março de 1999, 24 de maio de 1999 a 7 de fevereiro de 2000, 28 de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2003, 15 de dezembro de 2003 a 26 de janeiro de 2004, 19 de novembro de 2004 a 7 de março de 2005, 2 de setembro de 2006 a 1º de outubro de 2006, 27 de janeiro de 2004 a 18 de novembro de 2004, 8 de março de 2005 a 1º de setembro de 2006, 2 de outubro de 2006 a 28 de dezembro de 2006, 1º de outubro de 2003 a 14 de dezembro de 2003 e 1º de agosto de 1978 a 12 de fevereiro de 1980...", LEIA-SE: "...2634 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8 de fevereiro de 1999 a 28 de março de 1999, 24 de maio de 1999 a 7 de fevereiro de 2000, 29 de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2003, 15 de dezembro de 2003 a 26 de janeiro de 2004, 19 de novembro de 2004 a 7 de março de 2005, 2 de setembro de 2006 a 1º de outubro de 2006, 27 de janeiro de 2004 a 18 de novembro de 2004, 8 de março de 2005 a 1º de setembro de 2006, 2 de outubro de 2006 a 28 de dezembro de 2006, 1º de outubro de 2003 a 14 de dezembro de 2003 e 1º de agosto de 1978 a 12 de fevereiro de 1980...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 07 de março de 2014, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 53 de 14 de março de 2014, pág. 46, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DE FATIMA SOUZA PRATA, matrícula 127.240-3, Auxiliar de Enfermagem, HRT. ONDE SE LÊ "...174 dias, ou seja, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 24 de julho de 1986...", LEIA-SE: "...137 dias, ou seja, 4 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 17 de junho de 1986...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE MAIO DE 2015

Institui a Coordenação Institucional do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando:

O disposto pela Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012 do Ministério da Educação que institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do pacto definindo suas diretrizes gerais e financeiras;

O disposto pela Lei Federal nº 12.801, de 13 de abril de 2013 que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;

O compromisso assumido por meio do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até, no máximo, os oito anos de idade e ao final do 3º ano do Ensino Fundamental e;

Os objetivos das ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa são: garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental; reduzir a distorção idade-série na Educação Básica; melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); contribuir para o aperfeiçoamento da formação de professores alfabetizadores e construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Coordenação Institucional do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no Distrito Federal, mecanismo de articulação, cooperação e colaboração entre a União, dos Estados e municípios, com a finalidade de realizar-se como uma ação estratégica, articuladora e intencional para assegurar o fortalecimento da política de alfabetização, leitura e escrita no Distrito Federal; promover a discussão, o estudo e a proposição de práticas sobre a alfabetização das crianças das escolas públicas e fortalecer as parcerias e o regime de colaboração entre União e o Distrito Federal.

Art. 2º A coordenação Institucional do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa tem por objetivo apoiar o Distrito Federal na implementação e no desenvolvimento das ações do Pacto,

responsabilizar-se pela mobilização e proposição de soluções para temas estratégicos no âmbito do Distrito Federal, bem como acompanhar, monitorar e fortalecer as ações.

Art. 3º A coordenação Institucional do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa terá a seguinte composição:

I- um representante, titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

a) Ministério da Educação;

b) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Titular- Júlio Gregório Filho (Matrícula: 56.290-4) e suplente Hélia Cristina Sousa Giannetti (Matrícula: 210.703-1);

c) Subsecretaria de Educação Básica/ SEEDF: Titular- Gilmar de Souza Ribeiro (Matrícula: 58.967-5) e suplente Rita de Cácia Viera Martins de Sousa (Matrícula: 69.418-5);

d) Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Titular- Sérgio Luiz Antunes Netto Carreira (Matrícula: 66.174-0) e suplente Shirley Bragança (Matrícula: 60.366-X);

e) Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação / EAPE: Titular- Luiz Fernando de Lima Perez (Matrícula: 181.229-7) e suplente Erisevelton Silva Lima (Matrícula: 45.983-6);

f) Conselho de Educação do Distrito Federal: Titular- Fábio Pereira de Sousa (Matrícula: 301.332-4) e suplente Lêda Gonçalves de Freitas (CPF: 313.711.401-20);

g) Universidade de Brasília /CFORM: Titular- Leila Chalub Martins (CPF: 059.415.041-87) e suplente Inês Maria Marques Zanforlin Pires de Almeida (CPF: 057.860.028-53).

Parágrafo único – Poderão participar da Coordenação Institucional, Comitê, como convidados ou membros ad hoc, professores alfabetizadores e especialistas das áreas de Alfabetização, Leitura e Escrita, Educação Matemática, Educação Especial, Educação do Campo e outras áreas afins, com a finalidade de fazer contribuições teóricas e práticas ao comitê.

Art. 4º Os meios necessários para o funcionamento da Coordenação Institucional do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa ficam a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º Os integrantes da Coordenação Institucional do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa não perceberão qualquer vantagem pecuniária, salvo a de seus cargos de origem, sendo considerado de relevância pública os seus serviços.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28, de 06 de fevereiro de 2014.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MÉRITO, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MÉRITO

4ª BARREIRA

40.808-5, APARECIDA CORREA DA COSTA, 15/12/2014; 40.851-4, MARIA DE LOURDES SANTOS VIEIRA, 11/12/2014; 41.499-9, MARCOS ANTONIO BARBOSA MACEDO, 12/01/2015; 41.940-0, CONCEICAO PIRES DA SILVA, 06/01/2015; 42.611-3, ELISEU FERREIRAS DE OLIVEIRA, 15/01/2015; 42.926-0, VIRGINIA SOARES ANDRADE, 16/12/2014; 59.206-4, CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTHO, 22/12/2014; 68.103-2, INES MENDES QUIRIDO, 08/01/2015; 69.785-0, VERA LUCIA SANTIAGO, 16/12/2014.

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PRÓ-FUNCIONÁRIO

21.621-6, GILMA DA SILVA RABELO, 01/01/2015; 22.321-2, MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 01/01/2015; 25.252-2, IVONE FERREIRA DOS SANTOS, 01/01/2015; 40.808-5, APARECIDA CORREA DA COSTA, 01/01/2015; 41.457-3, MARILENE RIBEIRO DE SOUZA, 01/01/2015; 41.822-6, TERESA MARIA DE JESUS MORAIS, 01/01/2015; 44.396-4, RUBILENIA GOMES DA SILVA, 01/01/2015; 49.127-6, MARIA DA CONCEICAO SOARES LEMOS, 01/01/2015; 49.600-6, DILMA BARBOSA DE BRITO SILVA, 01/01/2015; 67.250-5, MARIA DA G R DE SOUSA MOURA, 01/01/2015; 68.223-3, EVALUZIA PEREIRA, 01/01/2015; 69.356-1, GLAUCIA MARIA AYRES CHIANCA, 01/01/2015; 29.196-X, EVERALDO GRAMACHO DE SOUZA, 01/01/2015.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 12 de janeiro de 2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2015, página 20, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares a WANDERSON FERREIRA BOMFIM, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/10/2015 a 01/08/2015...", LEIA-SE: "...a contar de 10/01/2015 a 01/08/2015...".

Na Portaria nº 25 de 04 de março de 2015, publicado no DODF nº 45, de 5 de março de 2015, página 33, o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudos a IDELVÂNIA PAS-

SOS DE ARAUJO OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...na carga horária de 40 (quarenta) horas...", LEIA-SE: "...na carga horária de 20 (vinte) horas..."

Na Portaria de 30 de março de 2015, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2015, página 49, o ato que prorrogou o Afastamento Remunerado para Estudos de ALEXADNRA CESAR ZINN, ONDE SE LÊ: "...de 10/03/2014 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...de 21/12/2014 a 31/03/2016..."

Na Portaria de 22 de abril de 2015, publicado no DODF nº 79, de 24 de abril de 2015, página 38, o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudos de GILMARA VIEIRA GUSCÃO, ONDE SE LÊ: "...GILMARA VIEIRA GUSCÃO...", LEIA-SE: "...GILMARA VIEIRA GUSMÃO..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CRISTINA RODRIGUES DUARTE, matrícula 210.645-0, executora suplente do Convênio nº 658.444/2009, firmado entre a SEDF e o FNDE, objeto do processo nº 080.005134/2010, REG GTP Nº 002295/2015.

Art. 2º Designar REGINA ANDRÉA FERNANDES BONFIM, matrícula 49.824-6 lotada na COESP/SUBEB, executora suplente do Convênio nº 658.444/2009, firmado entre a SEDF e o FNDE, objeto do processo 080.005134/2010, REG GTP Nº 002295/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 12 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula 38197-7, MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula 212.318-5, coexecutoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato, nº 58/2011, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP, objeto do processo nº 080.007898/2008. REG CRE SAM Nº 172169/2015.

Art. 2º Designar MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 212.318-5 e RUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 44.893-1, ambas lotadas na GIAE/SAM, coexecutoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 58/2011, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP, objeto do processo nº 080.007898/2008, REG CRE SAM Nº 172169/2015.

Art. 3º Designar TÂNIA MARIA TORRES DOS REIS, matrícula nº 215.634-2 e LUCIENE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 211.686-3, ambas lotadas na CRE/PARANOÁ, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 02/2015, firmado entre a SEEDF e ROBERTO DE FARIAS LAMACIÉ FERREIRA E RODRIGO ITAJAHI MALCOTTI, objeto do processo nº 460.000357/2012, REG GTP Nº 011432/2015.

Art. 4º Designar LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, matrícula nº 200.109-8 e ELIETE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 46.835-5, ambas lotadas na GEB/REMAS, executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 01/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.008026/2013, REG CRE REMAS Nº 216584/2015.

Art. 5º Designar SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula nº 27.649-9, lotada na GIAE/SOB e RENATA TELES MOREIRA, matrícula nº 21.019-6, lotada na CRE/SOB, executoras administrativas financeiras titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 03/2015, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA- CEPI/JOÃO DE BARRO, objeto do processo nº 080.008699/2014, REG CRE SOB Nº 192136/2015.

Art. 6º Designar SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula nº 27.649-9, lotada na GIAE/SOB e RENATA TELES MOREIRA, matrícula nº 21.019-6, lotada na CRE/SOB, executoras administrativas financeiras titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 02/2015, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA-CEPI/CANELA-DE-EMA, objeto do processo nº 080.008701/2014, REG CRE SOB Nº 192135/2015.

Art. 7º Dispensar ELINEI VIEIRA DE JESUS LOPES, matrícula nº 23.185-1, executor administrativo financeiro suplente do Convênio, nº 39/2013, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO VITORIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO/ CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA- CRECHE CANTINHO DE VOCÊ, objeto do processo nº 080.006181/2012, REG CRE SOB Nº 192134/2015.

Art. 8º Designar SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula nº 27.649-9, lotada na GIAE/SOB, executora administrativa financeira suplente, do Convênio nº 39/2013, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO VITORIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO/

CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA- CRECHE CANTINHO DE VOCÊ, objeto do processo nº 080.006181/2012, REG CRE SOB Nº 192134/2015. Art. 9º Dispensar ELINEI VIEIRA DE JESUS LOPES, matrícula nº 23.185-1, executor administrativo financeiro suplente do Convênio, nº 08/2014, firmado entre a SEEDF e a CASA ISMAEL-CRECHE FLOR DE LIZ-CEPI, objeto do processo nº 080.000838/2014, REG CRE SOB Nº 192133/2015.

Art. 10. Designar SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula nº 27.649-9, lotada na GIAE/SOB, executora administrativa financeira suplente, do Convênio nº 08/2014, firmado entre a SEEDF e CASA ISMAEL-CRECHE FLOR DE LIZ-CEPI, objeto do processo nº 080.000838/2014, REG CRE SOB Nº 192133/2015.

Art. 11. Dispensar MAGNO MOACYR SANTOS PASSOS, matrícula nº 211.362-7, e UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula 209.372-3, executores titular e suplente, respectivamente, dos Contratos de nºs 62/2011 e 63/2011, firmados entre a SEEDF e a empresa OI BRASIL TELECOM, objetos dos processos de nºs 080.010204/2010 e 080.003647/2010, REG GTP Nº 012302/2015.

Art. 12. Designar UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula nº 209.372-3 e ADALBERTO RUFINO DA COSTA CRUZ, matrícula nº 28.077-1, ambos lotados na GMASP/SULOG, executores titular e suplente, respectivamente, dos Contratos nºs 62/2011 e 63/2011, firmado entre a SEEDF e a empresa OI BRASIL TELECOM, objeto do processo nº 080.010204/2010 e 080.003647/2010, REG GTP Nº 012302/2015.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 35.748, de 21 de agosto de 2014, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar a emissão irregular de autorização de uso de espaço público, conforme inserto no Memorando nº 007/2014 – SUINFRA/ST, às fls. 2, do Processo 090.000.105/2014.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior a servidora MARIA HELENA BOURGUIGNON DOS SANTOS, matrícula 94.104-2, como presidente, e os servidores HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2 e AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS, matrícula 263.282-9, como membros.

Art. 3º Designar AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS, matrícula 263.282-9, que atuará como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atualizar e complementar o estudo técnico realizado no âmbito do Processo 090.000.843/2010.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior: I - RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 265.495-4, que atuará como Coordenador Umberto Rafael de Menezes Filho, matrícula 260.903-7, e RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 268.130-7, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "n", da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência de SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS, matrícula 24552-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, da EC nº 47/ 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF, por ter

completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 14/12/2014. Processo 098.000.497/2014.

GILDATO DOURADO SANTOS

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nas Instruções nºs 69 e 70, de 07 de maio de 2015, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2015, Seção 2, página 13, ato que substituiu executor e suplente de contrato, respectivamente, ONDE SE LÊ: "...RAFAELA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 06 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula nº 93.908-0, como coordenador, o servidor RUI CORRÊA VIEIRA, matrícula nº 93.068-7, como vice coordenador, e como membros, os servidores: MAGDA LEONOR EL CORAB MOREIRA, matrícula nº 94.109-3, CATIA CILENE NERY OLIVEIRA, matrícula nº 94.120-4, ROBERTO DE MARTIN GAMA FÁRIA, matrícula nº 232.431-8, GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, matrícula nº 197.443-2, LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 215.241-X, VILTON PIRES GONZAGA, matrícula nº 232.644-2, PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 185.732-0, AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 193.727-8, JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, PAULO CÉSAR LAPA, matrícula nº 93.720-7 e ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, para comporem Grupo de Trabalho com fins de elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão, em atendimento ao disposto no Decreto nº 36.419/2015.

Art. 2º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Instrução Normativa Nº 109 de 10/07/2014, publicada no DODF nº 140, de 11/07/2014, página 31, o ato que concedeu Promoção Funcional aos servidores VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula 181.884-8, GISANDRA FÁRIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, JULIANA SOARES DAS NEVES, matrícula 182.145-8, CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182.148-2, CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, PAULO COSTA FERNANDES, matrícula 184.902-6, PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEN, matrícula 184.989-1, MARIA DULCINEIA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, JANDUHY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 185.914-5.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, aos servidores abaixo relacionados; 2-Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. 3-Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência. 188.918-4, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, ANA. ATIV. ROD., 2ª, I, 2ª, II, 05/05/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula: 42.446-3, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Secretário de Estado, atendendo o disposto no artigo nº 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria de Estado:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e

adequada aos objetivos da referida Lei;

II – Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento;

III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da Lei;

IV – Orientar as respectivas unidades da Secretária de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo no que se refere ao cumprimento no disposto na Lei e seus regulamentos; e

V – Manifestar-se sobre reclamação contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito desta Secretaria de Estado os titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I – Ouvidor;

II – Subsecretário de Administração Geral;

III – Subsecretário de Empreendedorismo;

IV – Subsecretário de Microcrédito;

V – Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador;

VI – Subsecretário de Qualificação e Capacitação Profissional;

VII – Subsecretaria de Integração das Ações Sociais

VIII – Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MAIO 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL, matrícula 1.664.571-5 e WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula 8.191-4, respectivamente como Executor e Suplente, para acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços do Contrato nº 020/2013-SSP, processo 050.000.716/2012, firmado entre a SSP/DF e a CLARO S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, como solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro do Distrito Federal, para acesso a internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis fornecidos em comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim, entre aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP (Sistema Móvel Pessoal), para comunicação de voz e dados, com características de pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital.

Art. 2º Designar BENJAMIM DOS SANTOS SOARES, matrícula 31.845-0 e MARIA INÊS MACIEL DE CASTRO, matrícula 58.158-5, respectivamente como Executor e Suplente, para acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços do Contrato nº 020/2013-SSP, processo 050.000.716/2012, firmado entre a SSP/DF e a CLARO S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, como solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro do Distrito Federal, para acesso a internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis fornecidos em comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim, entre aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP (Sistema Móvel Pessoal), para comunicação de voz e dados, com características de pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital.

Art. 3º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

PORTARIA Nº 125, DE 13 DE ABRIL 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ WILTON FERNANDES, matrícula 27.301-5 e ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 76.302-0, respectivamente como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2015-SSP – processo

050.000.876/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF e a Empresa TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de concessionária de veículos da marca RENAULT, sediada no Distrito Federal, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características e especificações técnicas dos veículos modelos: SANDERO EXPRESSION, motor flex 1.6, 4 cilindros, 106 cv, 05 portas e SANDERO AUTHENTIQUE, motor flex 1.0, 4 cilindros, 05 portas, para atender os veículos com essas características que compõem a frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com 13,20% de desconto, que deverá incidir sobre a respectiva tabela do fabricante de veículos RENAULT, para venda à vista de peças genuínas e acessórios, bem como sobre os valores de mão de obra (hora/homem) trabalhada.

Art. 2º Designar JOSÉ WILTON FERNANDES, matrícula 27.301-5 e JORGE VIANA TRINDADE, matrícula 38.502-6, respectivamente como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2015-SSP – processo 050.000.925/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a Empresa ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto a contratação de concessionária de veículos da marca NISSAN, sediada no Distrito Federal, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características e especificações técnicas dos veículos modelos: NISSAN MARCH, motor flex 1.6 SR MT, 4 cilindros, 111 cv, 05 portas (desconto de 9,60% sobre peças e mão-de-obra) e NISSAN FRONTIER, (sendo 02 adaptados para o transporte de presos) cabine dupla, modelo SVATK 4x4, motor diesel de 190cv e 2.488 cilindradas (desconto de 11,31% sobre peças e mão-de-obra)BRA), para atender os veículos com essas características que compõem a frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

Art. 3º Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.522-4 e ARISTIDES BARBOSA RAMOS, matrícula 26.940-9, respectivamente como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 011/2015-SSP – Processo 050.000.142/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a Empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, que tem por objeto a aquisição de 24.020 (vinte e quatro mil e vinte) unidades de garrafas de água, de 20 litros, cada. Tipo: potável; tipo de mesa; sem gás; composição química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para a região, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, consoante o Decreto-Lei nº 7.841; Físico-Química: também em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Ao Executor designado no artigo supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente QBMG-1 AVANIR DE ALECRIM SILVA, matrícula nº 1244787, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.418/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Major QOBM/Intd. MAURÍCIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 1401725, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e artigo 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei

n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.002.487/2014.

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente QBMG-1 EMÍDIO SANTOS RAFAEL, matrícula nº 1402303, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.641/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 30 de abril de 2015

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 21.564 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000.

Requisição nº 1/2015. Servidor Wenderson Souza e Teles, Delegado de Polícia, matrícula 199.367-4. Período: 19 a 23/01/2015. Requisição nº 2/2015. Servidor Edson Mateus de Freitas, Agente de Polícia, matrícula 57.504-6. Período: 19 a 23/01/2015. Requisição nº 3/2015. Servidora Michelle Beatriz de Oliveira Ágape, Agente Policial de Custódia, matrícula 64.561-3. Período: 19 a 23/01/2015. Requisição nº 4/2015. Servidor João Gabriel Martins Alves de Macedo, Agente de Polícia, matrícula 227.864-2. Período: 19 a 23/01/2015. Requisição nº 5/2015. Servidor Alex de Oliveira Galvão, Agente de Polícia, matrícula 57.717-0. Período: 26/01 a 03/02/2015. Requisição nº 6/2015. Servidor Fábio Duarte de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 78.347-1. Período: 26/01 a 03/02/2015. Requisição nº 7/2015. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 26 a 30/01/2015. Requisição nº 8/2015. Servidor Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-3. Período: 28 a 30/01/2015. Requisição nº 9/2015. Servidor Eduardo Vaz, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.880-6. Período: 28 a 30/01/2015. Requisição nº 10/2015. Servidora Viviane Guilhães Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 28 a 30/01/2015. Requisição nº 11/2015. Servidor Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X. Período: 02 a 03/02/2015. Requisição nº 12/2015. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 02 a 03/02/2015. Requisição nº 13/2015. Servidor Leonardo de Castro Cardoso, Delegado de Polícia, matrícula 75.740-3. Período: 28 a 30/01/2015. Requisição nº 13/2015. Servidor Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, matrícula 192.037-5. Período: 28 a 30/01/2015. Requisição nº 15/2015. Servidor Marco Antônio Vasconcelos Lima, Agente de Polícia, matrícula 27.674-X. Período: 28 a 30/01/2015. Requisição nº 16/2015. Servidor Fábio Santos de Souza, Agente de Polícia, matrícula 63.330-5. Período: 01 a 03/02/2015. Requisição nº 17/2015. Servidor Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-3. Período: 02 a 03/02/2015. Requisição nº 18/2015. Servidor Eduardo Vaz, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.880-6. Período: 02 a 03/02/2015. Requisição nº 19/2015. Servidor João de Ataliba N. Neto, Delegado de Polícia, matrícula 64.000-X. Período: 02 a 03/02/2015. Requisição nº 20/2015. Servidor Carlos Antônio de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 47.014-7. Período: 04 a 05/02/2015. Requisição nº 21/2015. Servidor Leandro Jardim Correa da Silva, Agente de Polícia, matrícula 193.923-8. Período: 04 a 05/02/2015. Requisição nº 22/2015. Servidor André Luis da Costa e Leite, Delegado de Polícia, matrícula 77.215-1. Período: 10 a 12/02/2015. Requisição nº 23/2015. Servidor Fabrício Alessandro Silva de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 194.083-X. Período: 10 a 12/02/2015. Requisição nº 24/2015. Servidor Ricardo Nogueira Viana, Delegado de Polícia, matrícula 63.439-5. Período: 10 a 15/02/2015. Requisição nº 25/2015. Servidor Josias Marques de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 47.587-4. Período: 10 a 15/02/2015. Requisição nº 26/2015. Servidora Carolina Villela Perche Carneiro, Agente de Polícia, matrícula 195.793-7. Período: 10 a 15/02/2015. Requisição nº 27/2015. Servidor Marcos Fedoli Rezende, Agente de Polícia, matrícula 76.084-6. Período: 10 a 15/02/2015. Requisição nº 28/2015. Servidor Fábio Fiche Guimarães, Agente de Polícia, matrícula 57.464-3. Período: 10 a 15/02/2015. Requisição nº 29/2015. Servidor Wenderson Souza e Teles, Delegado de Polícia, matrícula 199.367-4. Período: 11 a 22/02/2015. Requisição nº 30/2015. Servidora Giselle Costa Aviani, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 11 a 22/02/2015. Requisição nº 31/2015. Servidor Guilherme Rodrigues Barreto Régis, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.391-X. Período: 11 a 22/02/2015. Requisição nº 32/2015. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula 231.050-3. Período: 11 a 22/02/2015. Requisição nº 33/2015. Servidora Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 11 a 22/02/2015. Requisição nº 34/2015. Servidor Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 11 a 20/02/2015. Requisição nº 35/2015. Servidor Josias Manoel de Sousa Junior, Agente de Polícia, matrícula 59.031-2. Período: 24/02 a 02/03/2015. Requisição nº 36/2015. Servidor Guilherme Naves de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 227.814-6. Período: 24/02 a 02/03/2015. Requisição nº

37/2015. Servidor Wellington Torres Antunes, Agente de Polícia, matrícula 34.470-2. Período: 24/02 a 02/03/2015. Requisição nº 38/2015. Servidor Luiz Gustavo de Moraes Garay, Agente de Polícia, matrícula 229.002-2. Período: 24/02 a 02/03/2015. Requisição nº 39/2015. Servidor Luis Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 26 a 27/02/2015. Requisição nº 40/2015. Servidor Auri Marcos de Lima Brito, Agente de Polícia, matrícula 57.510-0. Período: 26 a 27/02/2015. Requisição nº 41/2015. Servidor Rômulo Passos Bezerra de Lima, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X. Período: 26 a 27/02/2015. Requisição nº 42/2015. Servidor Paulo Cezar Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 26 a 27/02/2015. Requisição nº 43/2015. Servidor Marcelo Marinho de Noronha, Delegado de Polícia, matrícula 57.398-1. Período: 26 a 28/02/2015. Requisição nº 44/2015. Servidor André Salgado Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.506-2. Período: 26 a 28/02/2015. Requisição nº 45/2015. Servidor Mário Alves Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula 35.453-8. Período: 26 a 28/02/2015. Requisição nº 46/2015. Servidor Gilberto Ferreira Filho, Agente de Polícia, matrícula 57.390-6. Período: 25 a 26/02/2015. Requisição nº 47/2015. Servidor André Rocha Raposo, Agente de Polícia, matrícula 57.940-8. Período: 25 a 26/02/2015. Requisição nº 48/2015. Servidor Luiz Fernando Alves Neto, Agente de Polícia, matrícula 188.490-5. Período: 25 a 26/02/2015. Requisição nº 49/2015. Servidor Fernando Cesar Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 27 a 28/02/2015.

Requisição nº 50/2015. Servidor Larissa Tamara de Sousa Marins, Perito Criminal, matrícula 58.872-5. Período: 27 a 28/02/2015. Requisição nº 51/2015. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 04 a 06/03/2015. Requisição nº 52/2015. Servidor Arnaldo Carlos da Silva Neto, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.524-6. Período: 04 a 06/03/2015. Requisição nº 53/2015. Servidor Erivaldo Gouveia Lima, Agente de Polícia, matrícula 219.641-7. Período: 04 a 06/03/2015. Requisição nº 54/2015. Servidor Joaquim Ezequiel Machado, Agente de Polícia, matrícula 47.897-0. Período: 04 a 06/03/2015. Requisição nº 55/2015. Servidor Marcio Roberto Saraiva Lima, Agente de Polícia, matrícula 58.312-6. Período: 04 a 06/03/2015. Requisição nº 56/2015. Servidor Gilmar João de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 77.308-5. Período: 04 a 06/03/2015. Requisição nº 57/2015. Servidor Renato Polido Pereira, Delegado de Polícia, matrícula 215.303-3. Período: 04 a 06/03/2015. Requisição nº 58/2015. Servidor Diogo Barros Cavalcante, Delegado de Polícia, matrícula 217.452-9. Período: 03 a 05/03/2015. Requisição nº 59/2015. Servidor Francisco Lindomar de Santana, Agente de Polícia, matrícula 57.087-7. Período: 03 a 05/03/2015. Requisição nº 60/2015. Servidor Mário Alves Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula 35.453-8. Período: 03 a 05/03/2015. Requisição nº 61/2015. Servidor Ricardo Cardoso dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 58.254-9. Período: 09 a 13/03/2015. Requisição nº 62/2015. Servidor João Henrique Viriato Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 76.044-7. Período: 09 a 13/03/2015. Requisição nº 63/2015. Servidor Sandro Pimenta Neves, Agente de Polícia, matrícula 57.216-0. Período: 09 a 13/03/2015. Requisição nº 64/2015. Servidor Tony Charley Guimarães de Santana, Agente de Polícia, matrícula 34.242-4. Período: 09 a 13/03/2015. Requisição nº 65/2015. Servidor Carlos Antônio de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 47.014-7. Período: 07 a 25/03/2015. Requisição nº 66/2015. Servidor Marcos Antônio Fonseca, Agente de Polícia, matrícula 57.323-X. Período: 07 a 25/03/2015. Requisição nº 67/2015. Servidor Fábio Gonçalves Araújo Rios, Agente de Polícia, matrícula 77.551-7. Período: 07 a 25/03/2015. Requisição nº 68/2015. Servidor Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula 193.924-6. Período: 07 a 25/03/2015. Requisição nº 69/2015. Servidor Gilberto Ferreira Filho, Agente de Polícia, matrícula 57.390-6. Período: 06 a 07/03/2015. Requisição nº 70/2015. Servidor Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 06 a 07/03/2015. Requisição nº 71/2015. Servidor Caio Henrique Spindola Macedo, Agente de Polícia, matrícula 227.723-9. Período: 06 a 07/03/2015. Requisição nº 72/2015. Servidor Charles Pena Pereira, Agente de Polícia, matrícula 76.143-5. Período: 06 a 07/03/2015. Requisição nº 73/2015. Servidor Luis Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 18 a 20/03/2015. Requisição nº 74/2015. Servidor Paulo Cezar Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 18 a 20/03/2015. Requisição nº 75/2015. Servidora Tarcila Galdino Mascarenhas Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 194.253-0. Período: 18 a 20/03/2015. Requisição nº 76/2015. Servidor Elinaldo Ferreira Jorge, Agente de Polícia, matrícula 36.214-X. Período: 17 a 19/03/2015. Requisição nº 77/2015. Servidor Ronaldo Ferreira de Brito, Agente de Polícia, matrícula 34.281-5. Período: 17 a 19/03/2015. Requisição nº 78/2015. Servidor Eduardo Tavares da Silva, Agente de Polícia, matrícula 59.516-0. Período: 17 a 19/03/2015. Requisição nº 79/2015. Servidor Kleber de Melo Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.345-6. Período: 17 a 19/03/2015. Requisição nº 80/2015. Servidor Luiz Marques dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 229.155-X. Período: 17 a 19/03/2015. Requisição nº 81/2015. Servidora Bárbara Gheisa Pereira Bernardes, matrícula 231.034-1. Período: 17 a 19/03/2015. Requisição nº 82/2015. Servidor Wellington Barros Pereira, Delegado de Polícia, matrícula 76.244-X. Período: 18 a 20/03/2015. Requisição nº 83/2015. Servidor Rafael Ribeiro Damasceno, Agente de Polícia, matrícula 189.820-5. Período: 18 a 20/03/2015. Requisição nº 84/2015. Servidor: Ronildo Araújo de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 57.494-5. Período: 18 a 20/03/2015. Requisição nº 85/2015. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 86/2015. Servidor Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 87/2015. Servidor Erivaldo Gouveia Lima,

Agente de Polícia, matrícula 219.641-7. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 88/2015. Servidor Gilson de Queiros Gomes, Agente de Polícia, matrícula 58.344-8. Período: 20 a 21/03/2015. Requisição nº 89/2015. Servidor Rodrigo Silva Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.266-2. Período: 20 a 21/03/2015. Requisição nº 90/2015. Servidor Fernando de Almeida Bittencourt, Agente de Polícia, matrícula: 231.606-4. Período: 20 a 21/03/2015. Requisição nº 91/2015. Servidor Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período: 19 a 25/03/2015. Requisição nº 92/2015. Servidor Felipe Andrade de Amorim, Agente de Polícia, matrícula 76.081-1. Período: 19 a 25/03/2015. Requisição nº 93/2015. Servidor Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período: 19 a 25/03/2015. Requisição nº 94/15. Servidor Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 23 a 27/03/2015. Requisição nº 95/2015. Servidor Rodrigo Pereira de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 58.406-1. Período: 23 a 27/03/2015. Requisição nº 96/2015 (cancelada). Requisição nº 97/2015. Servidor Edson Moura de Campos, Agente de Polícia, matrícula 194.259-X. Período: 30 a 31/03/2015. Requisição nº 98/2015. Servidor Paulo Sérgio Torres de Sousa, Agente de Polícia, matrícula: 47.438-X. Período: 30 a 31/03/2015. Requisição nº 99/2015. Servidor Daniel Hailey Soares Emiliano, Delegado de Polícia, matrícula 76.361-6. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 100/2015. Servidor Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 101/2015. Servidor Gilberto Ferreira Filho, Agente de Polícia, matrícula 57.390-6. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 102/2015. Servidor André Rocha Raposo, Agente de Polícia, matrícula 57.940-8. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 103/2015. Servidor Luiz Fernando Alves Neto, Agente de Polícia, matrícula 188.490-5. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 104/2015. Servidor Caio Henrique Spindola Macedo, Agente de Polícia, matrícula 227.723-9. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 105/2015. Servidora Graziella Scorza Soares Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 63.335-6. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 106/2015. Servidor Charles Pena Pereira, Agente de Polícia, matrícula 76.143-5. Período: 24 a 25/03/2015. Requisição nº 107/2015. Servidor Auri Marcos de Lima Brito, Agente de Polícia, matrícula 57.510-0. Período: 01 a 02/04/2015. Requisição nº 108/2015. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Junior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 01 a 02/04/2015. Requisição nº 109/2015. Servidor Marcus Vinicius Cunha Freitas, Agente de Polícia, matrícula 77.553-3. Período: 28/03 a 04/04/2015. Requisição nº 110/2015. Servidor Marcos Antônio Cesário da Silva, Agente de Polícia, matrícula 194.180-1. Período: 28/03 a 04/04/2015. Requisição nº 111/2015. Servidor Evaldo Lima de Alencar, Agente de Polícia, matrícula 227.912-7. Período: 28/03 a 04/04/2015. Requisição nº 112/2015. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente de Polícia, matrícula 58.896-2. Período: 01/04 a 02/04/2015. Requisição nº 113/2015. Servidor Felipe Martins Ungarelli, Agente de Polícia, matrícula 229.890-2. Período: 28/03 a 30/03/2015. Requisição nº 114/2015. Servidor André Felipe Gomes de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula 231.044-9. Período: 28/03 a 30/03/2015. Requisição nº 115/2015. Servidora Giselle Costa Aviani, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 28/03 a 30/03/2015. Requisição nº 116/2015. Servidora Natalie Ferreira da Costa Fehine, Agente de Polícia, matrícula 227.852-9. Período: 28/03 a 30/03/2015. Requisição nº 117/2015. Servidor Fernando Cesar Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 118/2015. Servidor Luiz Fernando Cocito de Araújo, Delegado de Polícia, matrícula 75.752-7. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 119/2015. Servidor Wenderson Souza e Teles, Delegado de Polícia, matrícula 199.367-4. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 120/2015. Servidor Gladstone Faustino Júnior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 121/2015. Servidor Paulo Roberto de Souza Rocha Junior, Agente de Polícia, matrícula 58.169-0. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 122/2015. Servidora Marcela Andrade Maluf, Agente de Polícia, matrícula 232.049-5. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 123/2015. Servidor: Michel Sousa Gomes do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 227.933-9. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 124/2015. Servidor Alexandre Tupiná Rocha, Agente de Polícia, matrícula 188.507-3. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 125/2015. Servidor Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 126/2015. Servidora Luzia de Oliveira Almeida, Agente de Polícia, matrícula 34.248-3. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 127/2015. Servidor: Rodrigo Pereira de Araujo, Agente de Polícia, matrícula 58.406-1. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 128/2015. Servidor João Gabriel Martins Alves de Macedo, Agente de Polícia, matrícula: 227.864-2. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 129/2015. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula: 231.050-3. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 130/2015. Servidora Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 131/2015. Servidor Fernando Botelho Perez Garcia, Agente de Polícia, matrícula 231.146-1. Período: 30/03 a 31/03/2015. Requisição nº 132/2015. Servidor Andre Luiz de Matos, Agente de Polícia, matrícula 57.833-9. Período: 30/03 a 31/03/2015.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23

de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.015593/2013, instaurada pela Portaria nº 144, de 24/05/2013, publicada no DODF nº 143, de 12/07/2013 e reinstaurada pela Portaria nº 72, de 02/03/2015, publicada no DODF nº 55, de 19/03/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 18 de maio de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da data da publicação, nova comissão composta pelos servidores EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 872-9, ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 13463 e DONEY PEREIRA DA SILVA, analista de administração pública, matrícula nº 1045-6, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.015593/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de atender ao que dispõe a Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos, desenvolver, instruir e viabilizar o processo credenciamento/registro dos Centros de Desmontagem Veicular – CDV, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Compõem este GT, sob a presidência do primeiro, MARGARETH GOMES MOTA, matrícula 1385-4, JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula 250.414-6, MARCELO PACHECO, matrícula 250.460-X, IZAIAS DE ASSIS PORFÍRIO, matrícula 929-6, GENETE ROSA, matrícula 1.035-9.

Art. 3º Fica designado ALINE DE MENEZES PINTO, matrícula 250.370-0, como secretária, com a finalidade de apoio administrativo ao GT.

Art. 4º O GT se reunirá, obrigatoriamente, pelo menos uma vez por semana, na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral, ou em outro local determinado em convocação de sua presidente.

Art. 5º O resultado final dos trabalhos, a ser apresentado em relatório circunstanciado, deverá ser concluído em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo haver prorrogação, mediante solicitação devidamente justificada.

§ 1º Todas as atividades do GT serão registradas em ata.

§ 2º A participação nos trabalhos, frequências às reuniões ou quaisquer outras atividades desempenhadas pelos membros do Grupo de Trabalho ou servidores designados para auxiliá-los, não serão remuneradas, devendo ser enquadradas como ato de serviço na forma da lei.

§ 3º Os afastamentos legais e regulamentares, de qualquer integrante do Grupo de Trabalho, deverão ser comunicados prévia e formalmente ao Presidente, que promoverá e documentará a substituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 31/08/2011, publicada no DODF nº 171, de 1º/09/2011, o ato que concedeu, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o artigo 2º, inciso I, e artigo 15, da Lei nº 10.887/04, e ainda os artigos 29, inciso I, e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a MARGARIDA MATOS DA CRUZ, viúva do ex-servidor RAIMUNDO ALVES DA CRUZ, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, e o artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir os artigos 12, inciso IV, e 30, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 110.000.293/2011. REVER a pensão vitalícia concedida a MARGARIDA MATOS DA CRUZ, viúva do ex-servidor RAIMUNDO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 11.338-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 2º do mesmo dispositivo legal, a contar de 30/03/2012. Processo 110.000.293/2011.

RETIFICAR na Portaria de 09/08/2010, publicada no DODF nº 154, de 11/08/2010, o ato que concedeu, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, e os artigos 29, inciso I, 30 e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a ROSA GOMES DA SILVA, viúva do ex-servidor JUAREZ RODRIGUES DA SILVA, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 110.000.377/2010.

RETIFICAR na Portaria de 02/09/2010, publicada no DODF nº 172, de 08/09/2010, o ato que concedeu, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, e os artigos 29, inciso I, 30 e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a MARIA CUSTODIA FERREIRA, viúva do ex-servidor GERALDO DIAS FERREIRA, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 110.000.415/2010.

RETIFICAR na Portaria de 15/10/2013, publicada no DODF nº 216, de 16/10/2013, o ato que concedeu, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, e os artigos 29, inciso I, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a ADELINA FERNANDES ALVES DE SÁ, viúva do ex-servidor FRANCISCO VALDENOR DE SÁ, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 110.000.423/2013.

RETIFICAR na Portaria de 08/07/2013, publicada no DODF nº 140, de 09/07/2013, o ato que concedeu, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, e os artigos 29, inciso I, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a MARIA TEÓFILO DA SILVA, viúva do ex-servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o § único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 2º do mesmo dispositivo legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 110.000.329/2013.

RETIFICAR na Portaria de 23/11/2010, publicada no DODF nº 225, de 25/11/2010, o ato que concedeu, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, e os artigos 29, inciso I, e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA ARNALDA DE OLIVEIRA VELOSO, viúva do ex-servidor FRANCISCO ANTONIO VELOSO, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 110.000.523/2010.

JULIO CESAR PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a servidora BETY DE FÁTIMA MELO, matrícula 99.002-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Processo 390.000.167/2015.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO CICERO LOBO ALVES, matrícula 98850-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005. Processo 390.000.171/2015.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2015

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, matrícula 136.785-4, ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 1.668.616-0, DAYSE CAROLINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1.668.965-8 e DARLLE EUDES FREITAS GARCIA ELEUTÉRIO, matrícula 1.668.615-2 para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para estudo de armazenamento subterrâneo de lixo na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho: fazer levantamento de legislação pertinente, participar de reuniões, elaborar estudo urbanístico, entre outros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.290/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 004/2015, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Empresa FCB Metálka Montagens e Equipamentos LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MAGNO DA SILVA CORREIA, matrícula 614-9, CPF 043.078.051-60 como Titular e ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, matrícula 738-1, CPF 556.125.121-04 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 004/2015, celebrado com a FCB Metálka Montagens e Equipamentos LTDA que tem como objeto a contratação de serviços de locação de 04 (quatro) containers, com a finalidade de alocar processos e documentos de interesse desta Companhia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de maio de 2015

Interessado: NAIARA SILVA OLIVEIRA. Assunto: Dispensa de Ponto. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, de NAIARA SILVA OLIVEIRA, matrícula 172.216-6, Especialista em Assistência Social/Psicóloga, lotada no Centro Especializado de Atendimento as Mulheres/Unidade I, para participar das aulas presenciais do curso de Especialização em Gênero e Sexualidade do Programa de Pós-Graduação pelo Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM), vinculado ao Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nas datas de 14 e 15 de maio de 2015; 09 e 10 de julho de 2015; 03 e 04 de setembro de 2015; 22 e 23 de outubro de 2015; 10 e 11 de dezembro de 2015; 28 e 29 de janeiro de 2016 e; 23 e 24 de março de 2016, com ônus limitado para o GDF, referente apenas à remuneração do cargo efetivo, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à Gerência de Desenvolvimento e Capacitação da Diretoria de Gestão Pessoas/SUAG/SEMIDH.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE MAIO DE 2015

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF n.º 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos do sobrestamento do Processo Disciplinar nº 0417.000.825/2014, instaurado pela Portaria nº 106, de 08 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, matrícula n.º 198.279-6, PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 195.210-2 e ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 197.939-6, para sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar na apuração dos fatos relacionados ao processo n.º 0417.000.825/2014, em substituição aos servidores designados pela Portaria nº 106, de 08 de outubro de 2014. Tendo como vogal suplente a servidora NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, matrícula n.º 199.515-4 e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular a vogal PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 195.210-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE MAIO DE 2015

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF n.º 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, matrícula n.º 199.515-4, BRUNA MELLO DE MIRANDA, matrícula 172.562-9 e LORENA ALVES CÉZAR DE ALMEIDA, matrícula 197.359-2, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo n.º 0417.000.823/2015. Tendo como vogal suplente a servidora MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, matrícula n.º 198.279-6 e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular a vogal BRUNA MELLO DE MIRANDA, matrícula 172.562-9.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2015

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF n.º 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 195.210-2, ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 197.939-6 e MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, matrícula n.º 198.279-6, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo n.º 0417.001.544/2014. Tendo como vogal suplente a servidora NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, matrícula n.º 199.515-4 e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular a vogal ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 197.939-6.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF

nº 180, de 29 de agosto de 2014, página 24 e Portaria nº 64, de 13 de março de 2015, publicada no DODF nº 53 de 17 de março de 2015, página 22, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, IVONE FERNANDES GAZOLA DE LIMA, WANDIR OLIVEIRA MORAIS e MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar nº 0417-000.747/2014.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, página 24 e Portaria nº 64, de 13 de março de 2015, publicada no DODF nº 53 de 17 de março de 2015, página 22, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, IVONE FERNANDES GAZOLA DE LIMA, WANDIR OLIVEIRA MORAIS e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar nº 0417-001.281/2014.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, página 24 e Portaria nº 64, de 13 de março de 2015, publicada no DODF nº 53 de 17 de março de 2015, página 22, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, JOÃO HENRIQUE BARBOSA, MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES e EUNICE CORREA DE ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar nº 0417-001.231/2014.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe foram delegadas por meio das Portarias nº 04, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015 e nº 07, de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO FELIPE CARDOSO JÚNIOR, matrícula 232.589-6 e HELCY FÁTIMA BONIFÁCIO PEREZ NUNES, matrícula 233.150-0, Executores Titular e Suplente respectivamente, do Contrato nº 03/2015, Thyssenkrupp Elevedores S/A, processo 510.000.251/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO AGRIPINO BARBACHAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto da servidora BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 232.574-8, no período de 12 a 15 de maio de 2015, para deslocamento ao estado do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do III Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural, III – ENAC, sem ônus para esta Secretaria, à exceção da remuneração, de acordo com os termos do processo 150.000529/2015.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de maio de 2015

Referência: Processo 150.001.725/2014. Interessado: EMERSON BENEDITO VIDAL. Assunto: Comissão de Sindicância – Acidente de Trabalho. Acolho o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 116, de 10 de junho de 2014, publicada no DODF nº 122, de 12 de junho de 2014, e: Publique-se. Encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências pertinentes.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 47, de 10 de junho de 2008, publicada no DODF nº 114, de 16/06/2008, pág. 29, retificada, pela ordem de Serviço nº 249 de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 224 de 20/11/09, pág. 26, retificada, pela Ordem de Serviço nº 156 de 23 de junho de 2010, publicada no DODF nº 121 de 24/06/10, pág. 19, referente a aposentadoria do servidor RICARDO DE VASCONCELLOS, matrícula nº1650392-6, para incluir em sua redação os seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...RICARDO DE VASCONCELOS...", LEIA-SE: "...RICARDO DE VASCONCELLOS...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 83 de 15 de abril de 2013, publicada no DODF nº 77 de 16 de abril de 2013, pág. 9, referente a revisão da aposentadoria do servidor RICARDO DE VASCONCELLOS, matrícula nº1650392-6, para incluir em sua redação os seguintes termos: Onde se Lê: "... RICARDO DE VASCONCELOS..." Leia-se: "... RICARDO DE VASCONCELLOS..." Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 150.001.357/2008).

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2015 resolve CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus os servidores: CICERO PAULINO SANTANA FILHO, matrícula nº 30.896-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentado nos termos do processo nº 480.000.218/2015, conforme Portaria nº 105, de 11/5/2015, publicada no DODF nº 90, de 12/5/2015, pág. 17, 1 (hum) mês. Processo nº 480.000.335/2015.

ELENE MARIA DE SOUSA LOPES MELLO, matrícula nº 42.518-4, Auditor de Controle Interno, aposentado nos termos do processo nº 480.000.318/2015, conforme Portaria nº 106, de 12/5/2015, publicada no DODF nº 91, de 13/5/2015, pág. 53, 9 (nove) meses. Processo nº 480.000.338/2015. JANE NOGUEIRA CAVALCANTE PACHECO, matrícula nº 22.809-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada nos termos do processo nº 480.000.319/2015, conforme Portaria nº 107, de 12/5/2015, publicada no DODF nº 91, de 13/5/2015, pág. 53, 13 (treze) meses. Processo nº 480.000.336/2015.

MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT, matrícula 42.502-8, Auditor de Controle Interno, aposentada nos termos do processo nº 480.000.327/2015, conforme Portaria nº 108, de 12/5/2015, publicada no DODF nº 91, de 13/5/2015, pág. 53, 12 (doze) meses. Processo nº 480.000.337/2015.

EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO

CORREGEDORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar, objetivando reunir as informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Relatório de Auditoria nº 03/2015 – DIMAT/CONIE/SGI/CGDF;

Art. 2º Designar ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8; e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1; para conduzirem os trabalhos relacionados à investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 74, DE 12 DE MAIO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias do Defensor Público, GUILHERME MAGALHÃES COUTINHO, matrícula 126.204-1, do período de 04.05.2015 a 02.06.2015, a partir de 14.05.2015, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso posteriormente.

RICARDO BATISTA SOUSA